

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.

NIF/NIPC: 505255090

Designação do UA: Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. (Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Castelo Branco - CIVTRS)

Morada: E.N.nº 18-8 ao Km 5 - Monte de São Martinho 6000-050 CASTELO BRANCO

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Castelo Branco

Latitude (GMS): 39 º 47 ' 36.01 " N Longitude (GMS): 7 º 27 ' 59.00 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos (aterro)

CAE Rev. 3: 38212 Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos; 38321 Valorização de resíduos metálicos; 38322 Valorização de resíduos não metálicos

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes

Nº de LA: 382/1.0/2015 Emissão de LA: 30/04/2015 Validade de LA: 30/04/2025

2. Dados da inspeção

Data de início: 2021-03-23

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
